

Visto e relatado o recurso em que é recorrente Manuel Felipe de Albuquerque Lins e recorrida a Caixa dos Ferroviarios da Great Western of Brasil Railway Company:

Considerando que no presente processo não foi observado o nº 2 do artigo 59 do Regulamento nº 17.941 de 11 de Outubro de 1927;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia afim de que a Caixa remetta o processo em original da aposentadoria em questão.

Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 1928

Staulpho

Presidente

Gustavo Francisco Leite

Relator

Fui presente -

J. L. de Rezende Alvim

Procurador Geral

*Publicado em "Diário Oficial"
de 18 de Abril de 1929.*